

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL**

**EDITAL Nº 001/2026 – 9ª CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, vacâncias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 000001/2026 – PRODEMAP/1ª, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

**ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

| OR DE M | Nº INSC | NOME DO CANDIDATO(A)                 | SITUAÇÃO   | PON TUAÇÃO | VAGA |
|---------|---------|--------------------------------------|------------|------------|------|
| 82      | 916     | RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL         | CONVO CADO | 60         | AC   |
| 83      | 2743    | DELCIANE FIGUEIREDO ANDRADE DA SILVA | CONVO CADO | 60         | AC   |
| 84      | 2581    | GILMARA DOS SANTOS FARIAS            | CONVO CADO | 60         | AC   |
| 85      | 1749    | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO      | CONVO CADO | 55         | AC   |
| 86      | 764     | JEONEY MONTEIRO DIAS                 | CONVO CADO | 55         | AC   |
| 87      | 2704    | CLAUDIO SOUZA PINTO JUNIOR           | CONVO CADO | 55         | AC   |
| 88      | 2701    | ANGINETE DE SOUZA DA SILVA           | CONVO CADO | 55         | AC   |

**ZONA RURAL POLO 2: COORDENADOR**

| OR DE M | Nº INSC | NOME DO CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO | PON TUAÇÃO | VAGA |
|---------|---------|----------------------|----------|------------|------|
|---------|---------|----------------------|----------|------------|------|

|   |     |                        |               |    |    |
|---|-----|------------------------|---------------|----|----|
| 3 | 437 | CINARA RAMOS DE CASTRO | CONVO<br>CADO | 65 | AC |
|---|-----|------------------------|---------------|----|----|

ZONA RURAL POLO 10: COORDENADOR

| OR<br>DE<br>M | Nº<br>INSC | NOME DO<br>CANDIDATO(A)         | SITUAÇ-<br>ÃO | PON<br>TUA<br>ÇÃO | VAGA |
|---------------|------------|---------------------------------|---------------|-------------------|------|
| 2             | 2102       | SILVANA DA SILVA<br>LEAO FARIAS | CONVO<br>CADO | 65                | AC   |

ZONA URBANA: PROFESSOR

| OR<br>DE<br>M | Nº<br>INSC | NOME DO<br>CANDIDATO(A)                  | SITUAÇ<br>ÃO  | PON<br>TUA<br>ÇÃO | VAGA |
|---------------|------------|------------------------------------------|---------------|-------------------|------|
| 370           | 1176       | MARCOS AUGUSTO<br>BRITO DE SOUSA         | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 371           | 2776       | BENEDITO<br>MARREIROS<br>FERREIRA        | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 372           | 2778       | JUCILEIA BRITO<br>FERREIRA               | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 373           | 1502       | MATTA DOS REIS<br>PINHEIRO               | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 374           | 1365       | MIRACI DO REGO<br>PANTOJA                | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 375           | 2757       | JOSIANE DA COSTA<br>MONTEIRO DE<br>SOUSA | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 376           | 2767       | JURACI RIBEIRO<br>DIAS FILHO             | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 377           | 1388       | ADILSON LIMA DE<br>SOUSA                 | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 378           | 2260       | ROSIANE<br>GONCALVES DE<br>CARVALHO      | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 379           | 2736       | MARIA EDICELIA<br>COSTA FERREIRA         | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 380           | 308        | BENEDITA BRAZAO<br>BALIEIRO              | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 381           | 2758       | LUZIA BARBOSA<br>LEAL                    | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 382           | 1389       | MARIA PEREIRA DA<br>SILVA                | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |
| 383           | 847        | MARIA ELIZONEIDE<br>DE SOUZA OLIVEIRA    | CONVO<br>CADO | 60                | AC   |

ZONA RURAL POLO 6: PROFESSOR

| ORDEM | Nº<br>INSC | NOME DO CANDIDATO(A)            | SITUAÇÃO  | PONTUAÇÃO | VAGA |
|-------|------------|---------------------------------|-----------|-----------|------|
| 4     | 1189       | LEODISON DOS SANTOS DE<br>SOUZA | CONVOCADO | 55        | AC   |

§1º Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecem classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§2º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§3º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

§4º A presente convocação contempla candidatos regularmente classificados e candidatos reclassificados em razão do procedimento extraordinário de autotutela administrativa e saneamento do certame (Portaria nº 383-SEMED/PMM), pautado no art. 37, caput, da CF e Súmula nº 473 do STF, referente à reanálise documental de recursos tempestivos.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação necessária no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a publicação deste ato no Diário Oficial, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro Central, com os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao/certidao-de-quitacao eleitoral>;
- Certidão criminal atualizada das Justiças Federal <https://sisatmas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual <https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/paginas/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;
- Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;
- Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;
- Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;
- Laudo Médico para os candidatos com deficiência;
- Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;
- Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente;
- Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato);
- OBS¹ (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não possuir conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.

• OBS<sup>2</sup> (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato da entrega, sob pena de indeferimento.

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 601/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

KARINA ALEAIA DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ  
DECRETO Nº 288/2026